



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação Nº 52/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal providências a respeito dos cachorros de rua, destinando um local adequado para os mesmos, bem como realizando campanhas de castração, para evitar o aumento dos animais em vias públicas.

Pitanga, em 20 de fevereiro de 2017.


Osvaldo Krupek
Vereador

DEFERIDO EM 21 / 02 / 17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>99 / 2017</u>
Data	<u>20 / 02 / 2017</u>
às	<u>10</u> horas <u>34</u> minutos.
	
Servidor	